

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 538, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Elen Patricia Nascimento Macorim	Médico Veterinário – 40 horas	2023/2024	08/07/2025 a 18/07/2025 (onze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal